



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO


ASSINATURA DO PRESIDENTE



INDICAÇÃO Nº 050/2018.

Exmº Senhor Presidente,

O vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicita ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que o mesmo viabilize a construção de um Centro de Convivência do Idoso, com toda a infra - estrutura necessária em no 2º Distrito, Monnerat.

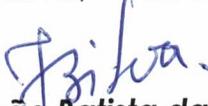
JUSTIFICAVA:

A construção do Centro de Convivência ao idoso, visa valorizar e possibilitar aos idosos do 2º Distrito a oportunidade de convivência com as demais pessoas da mesma faixa etária, incentivando a troca de experiências, conhecimentos, formação de vínculos e momentos de cultura e lazer.

Ressalto que é a solução inovadora para que as pessoas de melhor idade, possam permanecer durante todo o dia com atividades físicas e recreativas, palestras e cursos, manter as habilidades físicas e mentais dos idosos, voltando ao convívio dos lares no período noturno. Tendo por objetivo maior atender idosos no período diurno, visando garantir a qualidade de vida, reduzir e evitar o asilamento, reforçando e favorecer os vínculos familiares, estimular o desenvolvimento e auto-estima desses que estão na melhor idade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 14 de maio de 2018


João Batista da Silva
Vereador proponente